



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal
Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos
Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2023 - SMDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

PROCESSO Nº 004011-00000233/2023-20

CONTRATO SIGGO Nº 048693

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no Centro Cívico – Palácio do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 8º Andar, Ala Leste, Sala 800, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ nº 15.169.975/0001-15, neste ato representada por **JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 1.733.154 – SSP/DF, inscrita sob o CPF nº 702.311.681-87, na qualidade de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, nomeada no [DODF nº 9](#), de 12 de janeiro de 2023, páginas 29-30, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal - [Lei nº 7.212/2022](#), no [Decreto Distrital nº 32.598/2010](#), e fundamento no art. 1º, inciso I, da [Portaria SMDF nº 59](#), de 05 de outubro de 2020, publicada no [DODF nº 191](#), de 07 de outubro de 2020, página 23, de outro lado, a empresa **NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ: 37.131.927/0001-70, com sede na SCN Quadra 01, Bloco F, Nº 79, Sala 502, Edifício América Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.711-905, representada por **SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.373.400 – SSP/DF e Carteira Nacional de Habilitação nº 01.727.729.460, inscrito no CPF nº 784.201.801-49, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, RESOLVEM firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O TERMO tem por objeto aditivo, em 24, 32% (vinte e quatro inteiros e trinta e dois centésimos por cento), nos termos do art. 58, I, c/c art. 65, "b" e §1º, da Lei Nº. 8.666/93, o Contrato para Aquisição de Bens nº 04/2023 - SMDF (108569114) referente a aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores, com fornecimento de hardware, software, suporte técnico em garantia on-site por 36 (trinta e seis) meses, incluindo a entrega e instalação, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, conforme justificativa, condições, quantidades e especificações técnicas contidas, no Despacho SMDF/SUAG/DITEC (124625675), perfazendo a importância de R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil trezentos e sessenta reais), conforme detalhamento a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DO ITEM	QTD	VALOR TOTAL
COMPUTADOR, Descrição: gabinete do tipo mini, sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, no mínimo 2 slots DIMM DDR4-2400 ou superior, no mínimo 2 saídas digitais para monitor, alto-falante integrado ao gabinete, 4 portas USB, no mínimo 1 slot padrão M.2, processador com no mínimo 4 núcleos e 4 threads, memória com tecnologia DDR-4, 2400MT/s ou superior, com no mínimo 8GB, capacidade de expansão mínima de 16GB, 1 unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 240GB, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade	R\$3.951,45	18	R\$71.126,10
MOUSE, Descrição: ótico, com conector USB, com 3 botões, sendo um botão para rolagem de telas, resolução mínima de 1000dpi, acompanhado de mousepad, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade	R\$ 49,99	18	R\$ 899,82
TECLADO, Descrição: padrão ABNT-II, com conector USB, mudança de inclinação do teclado, bloco numérico separado das demais teclas, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade	R\$18,56	18	R\$334,08

TOTAL

R\$
72.360,00**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 57.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal

III – Natureza da Despesa: 44.90.52 - Aquisição de Material Permanente

IV – Natureza da Despesa: 30.90.30 - Aquisição de Material de Consumo

V – Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado

3.2. empenho é de R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil trezentos e sessenta reais), conforme Notas de Empenhos nº 2023NE00368 e nº 2023NE00369, emitidas em 25/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% do valor anual do presente aditivo, na importância de R\$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais), no prazo de 10 (dez) dias da assinatura, em conformidade com o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

Pela CONTRATADA:

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

Secretária Executiva

SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Sidclay Henrique Balbuena de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/10/2023, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR - Matr.0282183-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/11/2023, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **125538436** código CRC= **77C67518**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

